

PROCESSO 23.0.000038616-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora

Decisão Nº 6549 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de contratação de instrutora para realizar a "**Roda de conversa – Teletrabalho experiência de sucesso com saúde e produtividade**", destinada à Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O evento em questão tem como objetivo "*Propiciar aos teletrabalhadores e teletrabalhadoras, e seus respectivos gestores, reflexões acerca dos resultados da nova modalidade de trabalho em que estão inseridos, analisando os impactos positivos e negativos deste processo na sua vida pessoal, saúde e qualidade de vida, bem como, nas rotinas de trabalho*", em conformidade ao item 3.1 do Termo de Referência 431 (5396399).

A capacitação ocorrerá na modalidade de ensino a distância, no dia 20 de outubro de 2023, nos termos dos itens 4.1 e 4.5 do evento 5396399 e Errata 5417675.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tela encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2 do Termo de Referência 431 (5396399) e item 3 do Projeto Pedagógico 5417661.

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 440 (5413868), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O Parecer 2043 (5417978), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO n.º 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora Thaís Moura Monteiro, para realizar a "Roda de conversa – Teletrabalho experiência de sucesso com saúde e produtividade", pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização da minuta contratual 5414149, observadas as recomendações contidas no evento 5417978;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 17/10/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5419795** e o código CRC **B6167567**.